



PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Maura Aparecida de Paula Santos	SIAPE: 1221628
REGIME DE TRABALHO: <input checked="" type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 25/04/2011

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Agroecologia	Agroindústria Familiar	1,67 = 2	Quarta-feira	14h25 -15h15 15h30 -16h20		X
Agroecologia	Agroindústria Familiar	1,67 = 2	Sexta-feira	08h50 -9h40 10h00 -10h50		X
Agroecologia	Agroindústria Familiar	1,67 = 2	Sexta-feira	10h50 -12h30		X
Agroecologia	TCC	2,49 = 3	Quinta-feira	07h10 -09h40		X
EAD – Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	2,49 = 3	Segunda-feira	19h00-22h00		X
Modalidade FIC	Modelista de Roupas	3,32 = 4	Quinta-feira	13h15-17h15		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção ao Ensino	Terça-feira	4 horas	12:30h	16:30h

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Apoio ao ensino	Quarta-feira	1 hora	13:25h	14:25h
	Quarta-feira	3 horas	19:25h	22:25h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
Pesquisa 23409000403201807	O trabalho manual como fonte de renda financeira e seus efeitos desestressantes nos artesãos	5 horas	Segunda-feira	12:00h – 17:00h	Dez 2019	IFPR
Pesquisa 23409000403201807	O trabalho manual como fonte de renda financeira e seus efeitos desestressantes nos artesãos	4 horas	Sexta-feira	13:30h – 17:30h	Dez 2019	IFPR
Extensão 23409000390201868	Patchwork	4 horas	Terça-feira	18:00h – 22:00h	Dez 2019	IFPR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
Pesquisa 23409000568/2015-28	Physalis em sistema de cultivo orgânico com correção da acidez do solo na região Centro-Sul do PR	Rodrigo Predebon	1:30h	Quarta-feira	16:20h – 17:50h	Dez 2019	IFPR
Pesquisa 23409000568/2015-28	Physalis em sistema de cultivo orgânico com correção da acidez do solo na região Centro-Sul do PR	Rodrigo Predebon	1:30h	Quinta-feira	9:40h – 11:10h	Dez 2019	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

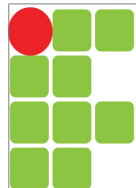
TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Napne	15 minutos	Quarta-feira	15:15h	15:30h
Napne	20 minutos	Sexta-feira	8:30h	8:50h
Napne	20 minutos	Sexta-feira	9:40h	10:00h
Napne	35 minutos	Quarta-feira	17:50h	18:25h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
-----	-----	-----	-----	-----	-----

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
-----	-----	-----	-----	-----	-----



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14,5 horas
ATIVIDADE 2.2	4 horas
ATIVIDADE 2.3	4 horas
ATIVIDADE 3.1	-----
ATIVIDADE 3.2	-----
ATIVIDADE 4	16 horas
ATIVIDADE 5	1,5 horas
ATIVIDADE 6	-----
TOTAL	40 horas

Irati, 19 de Novembro 2019.

Assinatura do Docente